



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Folha nº	126
Processo nº	09362
Ass.	Ulvano

DECRETO Nº 315/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - CAMDCA -, para o biênio 2022/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as escolhas dos membros do CMDCA- Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente para exercício do cargo de Presidente e Vice-Presidente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados e nomeados Presidente e Vice- Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - CMDCA -, para o biênio 2022/2023, os seguintes membros:

- I. Presidente: Elivaldo Jardim da Silva CPF: 673.936.242-49
- II. Vice-Presidente: Luiz Alves da Costa CPF: 372.431.602-04

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia-PA, 11 de fevereiro de 2022.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal